

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI N° 5.956, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Autoria: Vereador Professor Edson

Denomina Quadra Poliesportiva José Aparecido Lemes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva José Aparecido Lemes, a quadra de esportes localizada ao lado da Escola EMEIEF Braz Silvério Lemes, no bairro Santa Luzia Rural, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Quadra Poliesportiva José Aparecido Lemes

Art. 2º A biografia do homenageado consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de junho de 2024, 385° da fundação do Povoado e 379° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

<u>LEI N° 5.956/24</u> Autoria: Vereador Professor Edson

ANEXO ÚNICO

José Aparecido Lemes, taubateano, nasceu no dia 10 de novembro de 1956. Muito conhecido por todos do bairro Santa Luzia Rural e suas adjacências por "Zezinho", cidadão benemérito, prestativo e sempre solícito, um verdadeiro faz tudo para todos ao seu redor durante toda a sua existência, porém mesmo com estas características, um grande inimigo das famosas gambiarras, pois era caprichoso e engenhoso a todo tempo.

Esportista e incentivador da cultura e costumes locais, grande pacificador das divergências, que por vezes quando necessário usava de seu grande poder de persuasão para resolver as questões da comunidade.

Amigo presente, marido leal e pai carinhoso e presente, irmão mais velho de uma família de quatro filhos sendo dois homens e duas mulheres, funcionário ativo nos anos de prefeitura municipal, uma grande força e liderança de suas equipes de trabalho, poucas palavras, porém sempre muito valiosas... Este era o Sr. Zezinho, Zé Lemes, Zezinho Lemes ou simplesmente o "Zezinho da Rosana".

Faleceu no dia 24 de fevereiro de 2023 deixando muitas saudades e boas lembranças, além de um grande legado a todos os amigos e moradores da região do Santa Luzia Rural e município de Taubaté.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A86-D4CB-7106-FB1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 20/06/2024 09:17:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 20/06/2024 09:21:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 20/06/2024 17:38:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8A86-D4CB-7106-FB1B